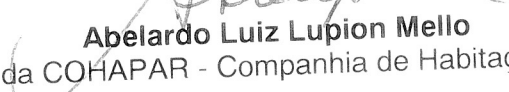


EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES.

PRAZO: 15 (quinze) dias.

O Senhor presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **Abelardo Luiz Lupion Mello**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 14.850.554-3, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente **ADRIANA CRISTINA FERREIRA**, brasileira, natural de Wenceslau Braz/PR, nascido em 26/set/1973, professora, portadora da carteira de identidade RG nº 5.938.999-8-SSP/PR e CPF nº 797.863.409-49, solteira, residente e domiciliada na Rua Benjamim Vieira dos Santos, 135 CEP 84.950-000 – Wenceslau Braz/PR, relativo ao imóvel: **Lote nº 14 (quatorze), da Quadra nº14 (quatorze), do Conjunto Gov. Ney Braga, matrícula nº 2.750, registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, com área de 318 m² (trezentos e dezoito metros quadrados)** encontra-se na Rua Benjamim Vieira dos Santos, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada D; por 26,50 metros de extensão da frente aos fundos confrontando pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 13; e na linha dos fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o lote nº 05, contendo uma residência em alvenaria, padrão 2-28, com 31,11m², tendo o presente a finalidade de INTIMAR o SENHOR **EDIL ELIAS PINTO**, brasileiro, nascido em 20/Abr/1968, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.339.766-4-SSP/PR e CPF nº 600.611.709-68, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em 29/Dez/1990, e sua esposa **CLAUDA MARIA DE MELO PINTO**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 4.284.275-3-SSP/PR e CPF nº 566.368.499-91 e EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **ADRIANA CRISTINA FERREIRA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 8 de dezembro de 2017.



Abelardo Luiz Lupion Mello
Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.